



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1859

Linha Verde registra mais de 180 denúncias de crimes ambientais em 2023

O canal, que é coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e funciona via WhatsApp, atende diariamente, além de denúncias, flagrantes de crimes ambientais

Desde 2019 Mangaratiba conta com um canal exclusivo para denúncias de crimes ambientais. A Linha Verde funciona 24 horas por dia e só no primeiro semestre de 2023, contabilizou mais de 180 registros atendidos.

O canal, que é coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente e funciona via WhatsApp, atende diariamente, além de denúncias, flagrantes

de crimes ambientais. Através serviço é possível acionar a equipe de fiscalização e ajudar a combater todo e qualquer tipo de dano aos recursos naturais de Mangaratiba.

O Linha Verde também atua na proteção aos animais silvestres e na fiscalização do uso indevido de áreas de proteção. Para acionar o serviço, basta enviar mensagem para o número

(21) 99678-0319.

Ajude a proteger a natureza em Mangaratiba. Esse patrimônio também é seu! Denuncie crimes ambientais!

PORTARIA ADM. N.º 2536 DE 20 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2314 de 06 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1852, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) JOAO DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2537 DE 20 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2315 de 06 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1852, página 3, que exonerou o(a) Senhor(a) JONAS BAPTISTA DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, símbolo CDR, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2538 DE 20 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2356 de 11 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1852, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) YASMIN DA SILVA FONTELLA, do Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2539 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2512 de 19 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1858, página 4, que exonerou o(a) Senhor(a) FRANCISCO CLAUDIO DE MOURA PORTO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2540 DE 20 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2372 de 11 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1852, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) LOSIMAR LACERDA NUNES RIBEIRO, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2541 DE 20 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 2471 de 17 de julho de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1857, página 6, que exonerou o(a) Senhor(a) PALOMA CORREA DA ROCHA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de julho de 2023.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

PORTARIA ADM. N.º 2542 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0201/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) YAN NUNES DA SILVA CAMARA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2543 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 2260 de 29 de Junho de 2023, a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ DE MELO VILLAR, matrícula 10528, referente ao período de 2020/2021, com base na Lei 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/07/2023, devido a necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1018 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSANE FERNANDES CALAZANS OURO ALVES, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1019 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NADIA SILVA MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1020 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1021 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONICA PEREIRA MOREIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1022 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1023 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1024 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESSICA FERREIRA RUI, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de julho de 2023.

PORTARIA N.º 1025 DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LOHANA RADEAL DOS SANTOS DA CUNHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de julho de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 2130 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALDIR ALVES FILHO, matrícula nº 2489, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2131 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALERIO LUIZ PONTES JARDIM, matrícula nº 3336, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2132 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WALLACE MARTINS, matrícula nº 2511, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2133 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILLIAM MOUSINHO FERREIRA, matrícula nº 10407, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2134 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILSON CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula nº 10409, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2135 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 2235, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2136 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALESSANDRO DOS SANTOS GALAMBA, matrícula nº 3337, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2137 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERSON LIMA FERREIRA, matrícula nº 10384, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2138 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JORGE TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 2487, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

PORTARIA N.º 2139 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3374, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR OPERACIONAL DE SEGURANÇA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de março de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 29/06/2023

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DE POSSE

Às dezesseis horas (16h) do dia vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária de posse dos membros da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, cujas nomeações foram publicadas através da portaria N.º 912 de vinte e sete de junho de 2023, onde o Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Decreto nº 4.858/2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 1841, de 26 de junho de 2023. Constituída da seguinte forma: 1. Presidente: Marcos Mozer da Silva, mat. 3397, cód. 3380; 2. Secretário Geral: Célia Regina Rainha Martins, mat. 2834, cód. 2729; 3. Membro: Braz Marcos da Silva Marques, Mat. 1408; 4. Membro: Cézar Augusto Couto da Silva, cód. 78018; 5. Membro: Alexandre de Melo Souza, cód. 77813; 6. Membro: Lidiane Tebaldi da Silva, Mat. 3119, cód. 3103; 7. Membro: Thamyres Ferreira de Mello, mat. 10494, cód. 10494; 8. Membro: Clécio Soares Galvão, cód. 74254; 9. Membro: Carina de Araújo Santos Mendes, mat. 1599, cód. 1444; 10. Membro: Vanessa da Silva, mat. 3392, cód. 3375. Estando todos os membros presentes, o Senhor Marcos Mozer da Silva assumindo a Presidência deu posse os membros da Comissão, saudando-os e convidando-os a respeitarem o exercício para o qual foram nomeados, a Constituição do País, as Leis e os Decretos Municipais vigentes. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a solenidade de posse às dezoito horas e quinze minutos (18h 15min) do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

Cézar Augusto Couto da Silva
Membro

Alexandre de Melo Souza
Membro

Lidiane Tebaldi
Membro

Thamyres Ferreira de Mello
Membro

Clécio Soares Galvão
Membro

Carina de Araújo Santos Mendes
Membro

Vanessa da Silva
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 30/06/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcoz Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Braz Marcos da Silva Marques**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Lidiane Tebaldi**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Carina de Araújo Santos Mendes** e **Vanessa da Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária de Posse realizada no dia 29/06/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação dos dias e horários a serem realizadas as sessões ordinárias da Comissão**, **2) Leitura e Análise do Decreto nº 4858/2023**; **3) Elaboração do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba**; **4) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente colocou em votação os dias e horários a serem realizadas as reuniões ordinárias, sendo aprovado pela maioria e fixando as reuniões às segundas e quartas-feiras às dezesseis horas e trinta minutos. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao membro **Carina de Araújo Santos Mendes**, que fizesse a leitura do Decreto nº 4858/2023 que dispõe sobre a criação da Comissão e regulamenta suas diretrizes. Após o término da leitura, o Presidente explanou sobre os objetivos e propósitos da presente Comissão à todos os membros de forma clara, esclarecendo todas as dúvidas. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente deliberou o início da elaboração do Regimento Interno, para atender o previsto no art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 4858/2023. Ainda com a palavra, o Presidente ressaltou a importância do Regimento Interno determinando as diretrizes para o bom funcionamento da Comissão, e delegou a membro **Lidiane Tebaldi** como encarregado da elaboração, haja vista sua capacitação, mas não isentando os demais membros na participação da elaboração e, solicitou ainda celeridade na elaboração, para atender o prazo de sessenta dias conforme determinado no decreto. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

Marcoz Mozer
Presidente da Comissão

Cézar Augusto Couto da Silva
Membro



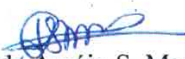
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)


Alexandre de Melo Souza
Membro


Lidiane Tebaldi
Membro


Thamyres Ferreira de Mello
Membro


Clécio Soares Galvão
Membro


Carina de Araújo S. Mendes
Membro


Vanessa da Silva
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.873, DE 19 DE JULHO DE 2022.

*Considera ponto facultativo nas repartições
públicas municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023;

CONSIDERANDO a Portaria MGI n.º 3.814, de 17 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e o Decreto n.º 48.606, de 18 de julho de 2023, do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos forem realizados, o expediente iniciará as 12h (doze horas);

§2.º O expediente será normal, ficando autorizados aos gestores, dentro de suas pastas, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, avaliar a necessidade de trabalho e, se necessário escalar funcionários para trabalhar onde as atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público imediatos a população.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 19 de julho de 2023.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal